



PROCESSO Nº 20.493/2018-PMM  
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 061/2018-CEL/SEVOP/PMM



**ATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO**

Ao décimo terceiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito (2018), às 09:00 reuniu-se o Pregoeiro Municipal Sr. Dilsirlei Solidade Albuquerque e sua Equipe de Apoio composta pelo Sr. Kaito Miranda da Silva, e Higor Duarte Nogueira, nomeados pela Portaria Nº 1810/2018-GP de 01/10/2018 com o objetivo de instaurar sessão pública para recebimento dos documentos e credenciamento de licitantes interessados e realização dos procedimentos da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 061/2018-CEL/SEVOP/PMM, referente ao REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (TIPO MARMITEX), PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DE MARABÁ -SEVOP, conforme o edital e seus Anexos, partes integrantes deste processo, observadas as especificações, regendo-se esta licitação pela Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Nº 3.555/2000, Decreto Municipal Nº 061/2003, Decreto Municipal Nº 044/2018, Lei Complementar Nº 123/2006 e suas alterações aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações. Iniciada a sessão pública o Pregoeiro Municipal da Comissão Especial de Licitação solicita ao licitante a documentação para CREDENCIAMENTO. Foi comprovado o comparecimento das empresas: AFONSO M. BARROS CNPJ: 02.840.033/0001-75 representada pelo Sr. AFONSO MORAIS BARROS CPF: 233.677.501-82; DELICIAS & SABORES LTDA CNPJ: 29.490.960/0001-69 representada pelo Sra. SIDNEA CARDOSO DE FRANÇA CPF: 171.642.492-53. Os documentos para credenciamento foram analisados e rubricados por todos os presentes, onde foi constatado as empresas presentes apresentaram a documentação conforme as exigências editalícias e tiveram os seus representantes credenciados a representação. Não houve questionamentos ou manifestação quanto ao credenciamento. Vale ressaltar que foi conferido o CEIS das empresas participantes e anexado aos autos do processo. Continuando, o Pregoeiro solicita ao licitante a apresentação do envelope de PROPOSTA COMERCIAL e HABILITAÇÃO, os quais foram rubricados pelo Pregoeiro, equipe de apoio e pelo representante da empresa licitante, e deu-se prosseguimento a sessão com a abertura do envelope contendo PROPOSTA COMERCIAL das empresas credenciadas, as quais foram conferidas e rubricadas pelos presentes. As empresas apresentaram valores conforme descritos nas tabelas de lances a seguir:



|                |          |         |
|----------------|----------|---------|
| ITEM 01        |          |         |
| EMPRESAS ->    | DELICIAS | AFONSO  |
| PROPOSTAS ->   | 9,10     | 11,90   |
| SEM NEGOCIAÇÃO | -        | DECLINA |
| FINAL          | 9,10     |         |
| ITEM 02        |          |         |
| EMPRESAS ->    | DELICIAS | AFONSO  |
| PROPOSTAS ->   | 8,20     | 10,49   |
| LANCE 1        | -        | DECLINA |
| FINAL          | 8,20     |         |

Conforme os valores registrados nas planilhas de lances, o pregoeiro buscou a redução dos mesmos sem êxito. Em seguida foi aberto o envelope de HABILITAÇÃO da empresa que ofertou os menores preços nos respectivos ITEM, consequentemente, submeteu aos presentes para análise dos documentos apresentados. Prosseguindo, o pregoeiro e equipe de apoio analisou a documentação e verificou que a empresa DELICIAS & SABORES LTDA deixou de apresentar a certidão simplificada ficando inabilitada do certame. Diante disso o pregoeiro solicitou o envelope de HABILITAÇÃO da segunda colocada a empresa AFONSO M. BARROS que apresentou a documentação de acordo com as exigências do Edital e foi declarada habilitada. O pregoeiro informa ainda que buscou a negociação com a empresa habilitada obtendo êxito conforme planilha abaixo. O pregoeiro declara vencedora desta licitação a empresa AFONSO M. BARROS para os itens acima e relaciona conforme planilha abaixo:

| ITEM | EMPRESA VENCEDORA | VALOR UNITÁRIO | VALOR GLOBAL |
|------|-------------------|----------------|--------------|
| 1    | AFONSO M. BARROS  | 11,70          | 182.520,00   |
| 2    | AFONSO M. BARROS  | 10,40          | 786.240,00   |
|      | VALOR TOTAL       |                | 968.760,00   |

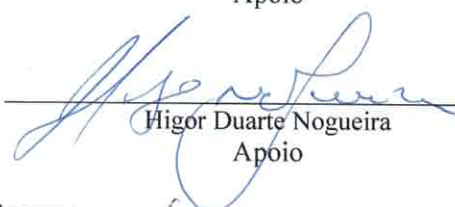
Os representantes das empresas participantes concordam com as decisões tomadas nesta licitação e renunciam ao direito de ingressar com algum recurso. O pregoeiro informa que a empresa vencedora tem dois dias para apresentar a proposta readequada física e eletrônica e que logo após será submetido à análise e parecer da Controladoria Geral do Município – CONGEM, para somente após a devida análise do processo será proferida a Adjudicação e posterior Homologação aos ITENS



licitados. Para constar foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo Pregoeiro, sua Equipe de Apoio e o representante da empresa licitante.

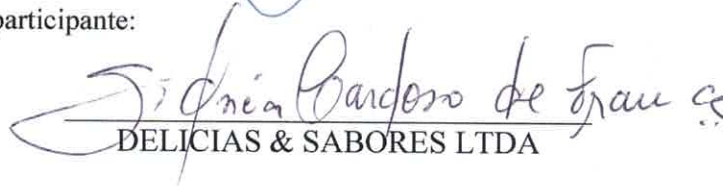
  
\_\_\_\_\_  
Dilsirlei Solidade Albuquerque  
Pregoeiro Municipal

  
\_\_\_\_\_  
Kaito Miranda da Silva  
Apoio

  
\_\_\_\_\_  
Higor Duarte Nogueira  
Apoio

Empresa participante:

  
\_\_\_\_\_  
AFONSO MORAIS BARROS

  
\_\_\_\_\_  
DELÍCIAS & SABORES LTDA